



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA**



Ofício nº 1.879/2022- GS/SEMED/PMV

Viseu -PA, em 11 de novembro de 2022.

A: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL/PMV

Sr^a. NILCE MARIA S. MONTEIRO

M.D. Presidente da CPL/PMV

Senhora Presidente,

Considerando a Lei nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. No Art. 1º A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.

§ 1º Esta Lei disciplina a educação escolar, que se desenvolve, predominantemente, por meio do ensino, em instituições próprias.

Visto que, na educação escolar, o ensino básico é formado também pelo ensino fundamental, no Art.22. a educação básica tem por finalidades desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores; Considerando o Art.32. o ensino fundamental obrigatório, com duração de 9 (nove) anos, gratuito na escola pública, iniciando-se aos 06 (seis) anos de idade, terá por objetivo a formação básica do cidadão.

Sendo assim, o Município de Viseu/PA não possui outros imóveis disponíveis para instalação e funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Josias Camelo da Silva, portadora do Inep/Mec nº 15097994, situada nesta Cidade de Viseu-Pa, nem verbas disponíveis para aquisição e construção de prédio com a estrutura necessária para atender a demanda, assim sendo, buscou-se um prédio disponível vocacionado para tal intuito, tendo este uma boa e segura estrutura física e ótima localização, isto é, o que facilita o acesso aos alunos e servidores da unidade de ensino e demais técnicos afim de atender os interesses da administração pública e da Secretaria Municipal de Educação.

A locação de um imóvel se condiciona a sua escolha e por tratar-se de estrutura com características únicas, não havendo outro que poderia comportar o número de alunos, é essencial a locação do imóvel escolhido, conforme pesquisa e Laudo Técnico.

Diante do exposto, faz-se necessário realizar pesquisa de imóveis localizados na região central da



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA**



Cidade de Viseu, aptos a funcionar como salas de aulas e espaços administrativos para atender o alunado matriculado na Escola Municipal de Ensino Fundamental Josias Camelo da Silva, zona urbana de Viseu, sendo necessária a referida contratação para a efetivação desta função precípua da administração pública municipal. Dessa forma, fez-se necessário realizar pesquisa de imóveis localizados na zona urbana da Cidade de Viseu, apto para sediar a Escola Municipal de Ensino Fundamental Josias Camelo da Silva. E por tratar-se de estrutura com características únicas, não havendo outro imóvel que poderia comportar a quantidade de alunos regularmente matriculados no estabelecimento de ensino citado acima, torna-se essencial a locação do imóvel escolhido em conformidade com a Pesquisa Imobiliária e Laudo de Vistoria de Engenharia.

Considerando que a escolha recai sobre o imóvel localizado na Avenida Justo Chermont, s/nº, Bairro Centro, Viseu/PA-CEP: 68620-00, de propriedade da IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM VISEU, inscrita com o CNPJ nº 04.557.567/0001-14, tendo como seu representante legal o Sr. MARCOS ELIEZER DA SILVA SOUZA, portador do RG: 2212388 SSP/PA e CPF: 428.680.922-68, residente na Rua Justo Chermont, nº 256, bairro Centro, Viseu-PA.

Diante do exposto, solicito a V.Sª. abertura de procedimento administrativo objetivando a formalização de contrato de locação de imóvel por meio de processo licitatório em conformidades com as legislações em vigor, encaminho junto a este pedido:

1. Termo de Referência;
2. Laudo de Vistoria técnico, expedido por profissional de engenharia;
3. Documento do imóvel;
4. Documentos do proprietário.

Na certeza de Vosso Cumprimento, reitero votos de estima e consideração.

**ANGELA
LIMA DA
SILVA:67491
847234**

Assinado de forma
digital por ANGELA
LIMA DA
SILVA:67491847234
Dados: 2022.11.11
17:37:08 -03'00'

ANGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 005/2019



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA**



TERMO DE REFERÊNCIA

1.OBJETO

O presente Termo de Referência trata de subsidiar a locação de um imóvel visando o atendimento das finalidades precípua da administração pública municipal, conforme características de instalação e localização contidas neste termo de referência, para sediar a Escola Municipal de Ensino Fundamental Josias Camelo da Silva, portadora do INEP nº 15097994, situada nesta Cidade de Viséu-Pa.

2.JUSTIFICATIVA

Considerando a Lei nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. No Art. 1º A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais. § 1º Esta Lei disciplina a educação escolar, que se desenvolve, predominantemente, por meio do ensino, em instituições próprias.

Visto que, na educação escolar, a educação básica é formada também pelo ensino fundamental, no Art.22. a educação básica tem por finalidades desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores; Considerando o Art.32. o ensino fundamental obrigatório, com duração de 9 (nove) anos, gratuito na escola pública, iniciando-se aos 6 (seis) anos de idade, terá por objetivo a formação básica do cidadão.

O Município de Viséu/PA não possui outros imóveis disponíveis para instalação e funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Josias Camelo da Silva, nem verbas disponíveis para aquisição e construção de prédio com a estrutura necessária para atender a demanda, assim sendo, buscou-se um prédio disponível vocacionado para tal intuito, tendo este uma boa e segura estrutura física e ótima localização, isto é, o que facilita o acesso aos alunos e servidores da unidade de ensino e demais técnicos afim de atender os interesses da administração pública e da Secretaria Municipal de Educação.

A locação de um imóvel se condiciona a sua escolha e por tratar-se de estrutura com características únicas, não havendo outro que poderia comportar o número de alunos, é essencial a locação do imóvel escolhido, conforme pesquisa e Laudo Técnico.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA**



Diante do exposto, faz-se necessário realizar pesquisa de imóveis localizados na região central da Cidade de Viseu, aptos a funcionar como salas de aulas e espaços administrativos para atender o alunado matriculados na Escola Municipal de Ensino Fundamental Josias Camelo da Silva, zona urbana de Viseu, sendo necessária a referida contratação para a efetivação desta função precípua da administração pública municipal.

3.ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E QUANTIDADES GERAIS

01	Número de Pavimentos	01 (um).
02	Número de salas	No mínimo, 06 (seis) salas.
03	Número de cozinha	No mínimo, 01 (uma) cozinha.
04	Número de banheiro	No mínimo, 02 (dois) banheiros.
05	Número de dispensa	No mínimo, 01 (uma) dispensa.
06	Número de depósito	No mínimo, 01 (um) depósito.
07	Tipo de Estrutura	Alvenaria e concreto
08	Condições do imóvel	Imóvel em bom estado de conservação, de pintura, acabamentos, parte elétrica, trincos e fechaduras, teto com forro, pisos e azulejos.
09	Mobiliado	Não
10	Localização do imóvel	Considerando se tratar de 01 (um) imóvel para instalação e funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Josias Camelo da Silva, portadora do INEP nº 15097994, situada na zona urbana da Cidade de Viseu, se faz necessário que o referido imóvel esteja localizado na parte central da cidade, próximo às residências do público alvo.

Viseu-PA, em 11 de novembro de 2022.

**ANGELA
LIMA DA
SILVA:67491
847234**

Assinado de forma
digital por ANGELA
LIMA DA
SILVA:67491847234
Dados: 2022.11.11
17:37:31-03'00'

ANGELA LIMA DA SILVA

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 004/2022

Rua Major Olímpio, s/nº, Centro – Viseu-Pa
Email: educa_viseu@yahoo.com.br